



EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023

FLS 170
PROC 129/23
RUB R

Dispensa Nº 031/2023
Processo Licitatório Nº 129/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa de TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 126.217,20 (cento e vinte e seis mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade	020501- Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2105.0000 – Programa do Transporte Escolar Ed. Infantil
Catec. Econ.	33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	146
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de novembro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.


Nivana Cristina Cândido Leme
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL
DE 29/11/23
ATE 06/12/23

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa 29.639.826 ANA PAULA OSTAPENCO DE SOUZA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na implementação e operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal n. 195/2022) no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo (MS), através da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Cultura.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **03 (três) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, podendo ser prorrogado até o término da execução dos serviços, por tratar-se de contrato por escopo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	Secretaria de Educação
Centro de Custo	38503 – Fundo Municipal de Cultura Ribas do Rio Pardo
Unidade	020503 - Fundo Municipal de Cultura Ribas do Rio Pardo
Funcional	13.392.0007.2050.0000- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura
Catec. Econ.	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de novembro de 2023.

FLS 171
PROC. 129/20
RUB R

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ANA PAULA OSTAPENCO DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023

Dispensa Nº 031/2023

Processo Licitatório Nº 129/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa de TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 126.217,20 (cento e vinte e seis mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade	020501- Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2105.0000 – Programa do Transporte Escolar Ed. Infantil
Catec. Econ.	33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	146
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

FLS 172
 PROC 129/23
 RUB 2

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de novembro de 2023.

ASSINAM: NIZAEF FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 4,662274% ao Valor Global do contrato;

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de 4,662274% (quatro inteiros e seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e quatro centésimos por cento) ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant. Original	Preço Unit.	Quant. Acresc.	Valor Original	Valor Acresc.
1	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL G5	UN	20	456,22	30	9.124,40	13.686,60
3	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	UN	829	536,44	50	444.708,76	26.822,00
VALOR TOTAL ACRESCENTADO						R\$ 40.508,60	